



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.401, DE 03 DE JUNHO DE 2.013.

Dá denominação oficial de: RUA ARATICUM a logradouro público no Bairro Residencial Visão.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado oficialmente de **RUA ARATICUM**, o logradouro público existente entre a Avenida 1 (um) e a Rua 16 (dezesesseis), no empreendimento imobiliário que constitui o Bairro Residencial Visão, com o seguinte memorial descritivo:

Começa na Avenida 1 (um), entre o lote 14 (quatorze) da Quadra 18 (dezoito) e o lote 01 (um) da Quadra 22 (vinte e dois);

Atravessa a Rua 1 (um) e prossegue entre o lote 13 (treze) da Quadra 19 (dezenove) e o lote 01 (um) da Quadra 23 (vinte e três);

Atravessa a Rua 2 (dois) e prossegue entre o lote 12 (doze) da Quadra 20 (vinte) e o lote 01 (um) da Quadra 24 (vinte e quatro); e

Termina na Rua 16 (dezesesseis) entre o lote 13 (treze) da Quadra 20 (vinte) e o lote 33 (Trinta e três) da Quadra 24 (vinte e quatro).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 03 de junho de 2013.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal